



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 118/2026

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
EM 10 DE JULHO DE 2026

----- FILIPE MAIA DE MATOS FERREIRA SALES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 10 de julho de 2026, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante.-----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselene Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social, em regime de substituição, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 17 de julho de 2026. -----

O Presidente da Câmara,

Filipe Maia de Matos Ferreira Sales

MINUTA DA ATA N.º 15/2026

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2026

Aos dez dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Presidente, Cristina Maria Luís Leitão, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Ana Rita Trindade Petinga, Ricardo Jorge Ribeiro Rosado, Thiago Soares Felgueiras e Paulo Jorge Ferreira Vitorino, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de intervenção do público.-----

----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 4.º - Ordem do dia: -----

----- Gestão Urbanística: -----

-----1) Pedido de alteração ao alvará de loteamento, para o prédio sito em “Paraíso ou Várzeas”, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Lucílio Oliveira Antunes - Unipessoal, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**);

-----2) Pedido de licenciamento para alteração de moradia unifamiliar em moradia bifamiliar, para o prédio sito na Rua Nova, n.º 7, em Bufarda, apresentado em nome de Francisco da Conceição Correia - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----3) Pedido de licenciamento para alterações em edifício, para o prédio sito na Avenida do Mar, n.º 46 e 47, em Peniche, apresentado em nome de José António Ruivo Soares Cerdeira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----4) Nomeação de Comissão de Vistoria – Alojamento Local - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----5) Pedido de alteração à licença, relativo ao loteamento com o alvará n.º 12/1988, emitido em 23 de setembro, para o prédio sito na Rua do Sol - Estrada dos Remédios, em Peniche, apresentado em nome de Liliana Valverde e Nuno Ganhão - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

----- Obras Municipais:-----

-----6) Nomeação de comissões de vistorias previstas no âmbito do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), para efeitos de Receções Provisórias, Definitivas e de Fiscalização das Obras de Urbanização – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----7) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução – 4.º ano da empreitada “2.ª Fase de Requalificação do Fosso das Muralhas de Peniche e Zona Envolvente – Sector 7: Requalificação da Rua da Ponte” (Processo n.º 01.02/OM/2020) – Pelouro das Obras Municipais (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----8) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos da Receção Provisória da Empreitada “Construção de estruturas em madeira, no acesso às Praias do Baleal Sul e Praia do Cerro” (Processo n.º 01/26-Aprov-PAT) – Pelouro das Obras Municipais (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----9) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de liberação total da caução da empreitada “Construção da Ligação Pedonal e Ciclável entre o Parque Urbano de Peniche e o Casal da Vala” (Processo n.º 212.A/OM) – Pelouro das Obras Municipais (**Aprovado por**

unanimidade); -----
-----10) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos da Receção Provisória da Empreitada “Requalificação do Jardim Principal de Peniche: Fase 1 – Parque Infantil (Processo n.º 112/25-Aprov-PAT) – Pelouro das Obras Municipais (**Aprovado por unanimidade**); -----
-----11) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução – 3.º ano da empreitada “Reabilitação do Edifício da Antiga Central Elétrica para o Centro Cívico e Intergeracional de Peniche (Processo n.º 421.B7/OM) – Pelouro das Obras Municipais; (**Aprovado por unanimidade**); -----
-----Candidaturas: -----
-----12) Candidatura “construção do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Município de Peniche” - Pelouro do Desenvolvimento Económico e dos Fundos Comunitários (**Aprovado por unanimidade**); -----
-----Protocolos: -----
-----13) Protocolo de cooperação a celebrar entre a Universidade da Beira Interior e o Município de Peniche, para a concretização de criações de moda com aplicações da Renda de Bilros de Peniche – Pelouro da Cultura (**Aprovado por unanimidade**); -----
-----Intervenção social: -----
-----14) Candidatura Extraordinária ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar (**Aprovado por unanimidade**); -----
-----Educação e Juventude:-----
-----15) Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo de 2026/2027 – Pelouro da Educação e Ciência (**Aprovado por unanimidade**);-----
-----16) Saber + Inclusão - Constituição de uma Equipa Municipal Especializada, para Promoção da Inclusão e do Sucesso Educativo, no Ano Escolar 2026/2027 – Pelouro da Educação e Ciência (**Aprovado por unanimidade**); -----
-----Capital Humano: -----
-----17) Abertura de procedimento concursal comum, para ocupação de um (1) posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal 2026 e não ocupados – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços (**Aprovado por unanimidade**);-----
-----Abrigos dos pescadores da Berlenga: -----
-----18) Atribuição de 3 abrigos dos pescadores na ilha da Berlenga, para o ano de 2026 – Pelouro das Reservas e Áreas Naturais (**Aprovado por unanimidade**); -----
-----Atividades de comércio não sedentário: -----
-----19) Hasta pública para atribuição de espaços para a instalação de quatro unidades móveis para o exercício das atividades de prestação de serviços de restauração e bebidas não sedentárias, no concelho de Peniche – Pelouro da Modernização Administrativa e Inovação (**Aprovado por unanimidade**); -----
-----Dia do Município:-----
-----20) Atribuição de Medalhas de Mérito Municipal – Pelouro da Modernização Administrativa e Inovação (**Aprovado, por escrutínio secreto**);-----
-----Apoios diversos:-----
-----21) Atribuição de apoio ao Projeto "Aprender Vivendo" - Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-estar (**Aprovado por unanimidade**);-----
-----22) Atribuição de apoio ao Clube de Triatlo de Torres Novas, para a utilização das Piscinas Municipais - Pelouro do Desporto e Juventude (**Aprovado por unanimidade**);-----
-----Delegação de competências:-----
-----23) Despacho emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal (**Tomado conhecimento**). -----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----
A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e cinco minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.---
A Senhora Vereadora Ana Rita Trindade Petinga compareceu na reunião eram dez horas, após a apreciação e votação do ponto três da ordem do dia, passando de imediato a participar nos trabalhos. -----
O Senhor Presidente da Câmara saiu da reunião eram dez horas e trinta e cinco minutos. -----
Estiveram presentes os senhores: Josselène Nunes Teodoro, Diretora do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social, em regime de substituição, e Marina Viola, Assistente Técnica do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social, durante toda a reunião. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.º 12, 13 e 14/2026, das reuniões camarárias realizadas nos dias 12, 16 e 26 de junho de 2026, respetivamente, tendo sido dispensada a sua leitura por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara. --
Postas à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----
Submetidas à votação as atas em apreço, constatou-se o seguinte resultado:
Ata n.º 12/2026 – Aprovada, por unanimidade, com seis votos a favor.
Ata n.º 13/2026 – Aprovada, por unanimidade, com seis votos a favor.
Ata n.º 14/2026 – Aprovada, por unanimidade, com seis votos a favor.
Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (consultar ata)

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

GESTÃO URBANÍSTICA:

1) *Pedido de alteração ao alvará de loteamento, para o prédio sito em “Paraíso ou Várzeas”, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Lucílio Oliveira Antunes - Unipessoal, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:*-----

Deliberação n.º 372/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 252/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 29 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar e deferir o pedido de alteração ao loteamento, ao abrigo dos artigos 21.º e 27.º em conjugação com o artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), submetido no dia 27 de janeiro de 2026, em nome de Lucílio Oliveira Antunes –

Unipessoal, Lda., a realizar no prédio sito em "Paraíso e Várzeas", localidade de Casais de Mestre Mendo, nas condições do parecer técnico emitido por parte do Serviço de Obras Particulares da Divisão de Gestão Urbanística em 19 de junho de 2026.» A Senhora Vereadora Ana Rita Petinga não participou na apreciação e votação deste assunto. (DGU L17/99) -----

2) Pedido de licenciamento para alteração de moradia unifamiliar em moradia bifamiliar, para o prédio sito na Rua Nova, n.º 7, em Bufarda, apresentado em nome de Francisco da Conceição Correia - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 373/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2766/2025) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 30 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Declarar a caducidade do título, relativamente à alteração de moradia unifamiliar em moradia bifamiliar, para o prédio sito na Rua Nova, n.º 7, localidade de Bufarda, submetido em 23 de novembro de 2021, em nome de Francisco da Conceição Correia, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, pelos motivos e com os fundamentos constantes no meu despacho datado de 29 de junho de 2026.» A Senhora Vereadora Ana Rita Petinga não participou na apreciação e votação deste assunto. (DGU 1108/21) -----

3) Pedido de licenciamento para alterações em edifício, para o prédio sito na Avenida do Mar, n.º 46 e 47, em Peniche, apresentado em nome de José António Ruivo Soares Cerdeira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 374/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 774/2025) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 30 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar a caducidade do título, relativamente ao processo submetido em 02 de maio de 2016, em nome de José António Ruivo Soares Cerdeira, para alterações em edifício, a realizar no prédio sito na Avenida do Mar, n.º 46 e 47, localidade de Peniche, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes no meu despacho, datado de 29 de junho de 2026.» A Senhora Vereadora Ana Rita Petinga não participou na apreciação e votação deste assunto. (DGU 68/16) -----

4) Nomeação de Comissão de Vistoria – Alojamento Local - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 375/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 830/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 01 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do Serviço de Atividades Económicas da Divisão Gestão Urbanística n.º 489/2026, de 12 de maio, com o assunto – Estruturação do Serviço de Alojamento Local: Cobrança de Taxas, Nomeação de Comissão de Vistorias e Atualização de Canais de Comunicação, onde a Senhora Vereadora do Pelouro propõe os elementos para a comissão de vistoria que obteve despacho positivo do Senhor Presidente a 18 de junho;

Considerando que o Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, na sua redação atual, estabelece o Regime Jurídico da Exploração dos Estabelecimentos de Alojamento Local;

Considerando que, no âmbito do referido regime jurídico, nomeadamente no n.º 1 do artigo 8.º se encontra prevista a realização de vistorias aos estabelecimentos de alojamento local,

designadamente para verificação do cumprimento dos requisitos legalmente aplicáveis;

Considerando que as vistorias a estabelecimentos de alojamento local exigem uma apreciação técnica multidisciplinar, abrangendo matérias de urbanismo, fiscalização municipal, proteção civil e segurança;

Considerando que se revela necessário assegurar uma resposta municipal célere, articulada e tecnicamente fundamentada sempre que seja necessária a realização de vistorias no âmbito dos procedimentos relativos ao alojamento local;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a constituição da Comissão Municipal de Vistorias no âmbito do Alojamento Local, com mandato genérico para proceder à realização de vistorias sempre que necessário, no âmbito do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, na sua redação atual;

2. Nomear como membros efetivos da referida Comissão os seguintes trabalhadores/técnicos municipais:

◦ DGU – Atividades Económicas: Ricardo Graça;

◦ Fiscalização Municipal: Carlos Canhoto;

◦ Proteção Civil: Rui Colaço.

3. Nomear como membros suplentes da referida Comissão os seguintes trabalhadores/técnicos municipais:

◦ DGU – Atividades Económicas: Humberto Bruno;

◦ Fiscalização Municipal: Carlos Afonso;

◦ Proteção Civil: José António Rodrigues.

◦ Determinar que a Comissão ora nomeada proceda à realização das vistorias que se mostrem necessárias no âmbito dos procedimentos relativos a estabelecimentos de alojamento local;

4. Determinar que, após cada vistoria, seja elaborado o respetivo auto, relatório ou informação técnica, a remeter aos serviços municipais competentes para os devidos efeitos legais e procedimentais;

5. Determinar que a presente deliberação produza efeitos a partir da data da sua aprovação e se mantenha válida até nova deliberação que a altere, substitua ou revogue.» (DGU NIPG 16313/26)

5) Pedido de alteração à licença, relativo ao loteamento com o alvará n.º 12/1988, emitido em 23 de setembro, para o prédio sito na Rua do Sol - Estrada dos Remédios, em Peniche, apresentado em nome de Liliana Valverde e Nuno Ganhão - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:

Deliberação n.º 376/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1153/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 06 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o pedido de alteração ao loteamento, ao abrigo dos artigos 21.º e 27.º em conjugação com o artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), submetido no dia 06 de março de 2026, em nome de Liliana Valverde, que consiste na unificação dos lotes 3 e 5, eliminando o 3, adição de piso em cave, coincidente com os limite do polígono de implantação e alteração do polígono de implantação que correspondia ao lote 3, a realizar no prédio sito na Rua do Sol – Estrada dos Remédios, localidade de Peniche, nas condições do parecer técnico emitido por parte do Serviço de Obras Particulares da Divisão de Gestão Urbanística em 02 de julho de 2026.» (DGU L12/87) -----

OBRAS MUNICIPAIS:

6) Nomeação de comissões de vistorias previstas no âmbito do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), para efeitos de Receções Provisórias, Definitivas e de Fiscalização das Obras de Urbanização – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 377/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 771/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 24 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 87.º e no n.º 1 do artigo 96.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), e em conformidade com a informação n.º 444, de 07 de maio de 2026, da Divisão de Obras Municipais, sobre a qual recaiu despacho do Senhor Presidente, datado de 17 de junho de 2026, propõe-se submeter à apreciação e deliberação da Câmara Municipal a aprovação da constituição de uma bolsa de técnicos e da metodologia de designação dos elementos integrantes das vistorias, de modo a assegurar maior celeridade processual, eficiência administrativa e uma mais adequada afetação dos meios técnicos municipais.» (NIPG 15565/26) -----

7) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução – 4.º ano da empreitada “2.ª Fase de Requalificação do Fosso das Muralhas de Peniche e Zona Envolvente – Sector 7: Requalificação da Rua da Ponte” (Processo n.º 01.02/OM/2020) – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 378/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 917/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 77 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto na alínea d) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação e, considerando a informação n.º 863/26, da Divisão de Obras Municipais, datada de 01 de junho de 2026, que se anexa, propõe-se que seja realizada uma vistoria para, nos termos do n.º 8 do artigo 295.º do CCP, verificar a inexistência de defeitos da obra de “2.ª fase de Requalificação do fosso das Muralhas de Peniche e zona envolvente – Setor 7: Requalificação da Rua da Ponte Velha”, para efeitos de liberação de 15% do valor da caução prestada, no dia 29 de julho de 2026, pelas 10:00 horas, por uma comissão constituída pelos seguintes elementos:

1. Eng.º José Agostinho Coelho e Silva;

2. Eng.ª Filipa Dias Clara;

3. Eng.º Guilherme Pereira.» (NIPG 24091/26) -----

8) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos da Receção Provisória da Empreitada “Construção de estruturas em madeira, no acesso às Praias do Baleal Sul e Praia do Cerro” (Processo n.º 01/26-Aprov-PAT) – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 379/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 918/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 07 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 394.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e considerando a Informação Técnica n.º 866/2026 da Divisão de Obras Municipais, datada de 01 de junho de 2026, propõe-se que seja realizada uma vistoria para efeitos de Receção Provisória da obra de “Construção de estruturas em madeira, no acesso às Praias do Baleal Sul e Praia do Cerro”, no dia 23 de julho de 2026, pelas 10:00 horas, por uma comissão constituída pelos seguintes elementos:

1. Eng.ª Paula Ferreira;

2. Eng.º José Agostinho Coelho e Silva;

3. Arq.º David Gonçalves.» (NIPG 24099/26)-----

9) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de liberação total da caução da empreitada “Construção da Ligação Pedonal e Ciclável entre o Parque Urbano de Peniche e o Casal da

Vala” (Processo n.º 212.A/OM) – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 380/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 922/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a Informação Técnica n.º 869/26 da Divisão de Obras Municipais, datada de 01 de julho de 2026, e ao abrigo das alíneas c), d) e e) do n.º 5 e do n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), propõe-se a realização de uma vistoria para verificação de inexistência de defeitos da empreitada de "Construção da Ligação Pedonal e Ciclável entre o Parque Urbano de Peniche e o Casal da Vala”, para efeitos de Liberação Total da caução prestada, no dia 16 de setembro de 2026, pelas 11:00 horas, por uma comissão constituída pelos seguintes elementos:

1. Eng.º José Agostinho Coelho e Silva;

2. Eng.ª Paula Ferreira;

3. Arq.º David Gonçalves.» (NIPG 24119/26)-----

10) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos da Receção Provisória da Empreitada “Requalificação do Jardim Principal de Peniche: Fase 1 – Parque Infantil (Processo n.º 112/25-Aprov-PAT) – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 381/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 913/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 07 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 394.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e considerando a Informação Técnica n.º 867/2026 da Divisão de Obras Municipais, datada de 01 de junho de 2026, propõe-se que seja realizada uma vistoria para efeitos de Receção Provisória da obra de “Requalificação do Jardim Principal de Peniche: Fase 1 - Parque Infantil”, no dia 30 de julho de 2026, pelas 11:00 horas, por uma comissão constituída pelos seguintes elementos:

1. Eng.ª Paula Ferreira;

2. Eng.º José Agostinho Coelho e Silva;

3. Arq.ª Paisagista Ana Carriço.» (NIPG 24114/26)-----

11) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução – 3.º ano da empreitada “Reabilitação do Edifício da Antiga Central Elétrica para o Centro Cívico e Intergeracional de Peniche (Processo n.º 421.B7/OM) – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 382/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 920/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 07 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, e considerando a informação técnica n.º 868/26, da Divisão de Obras Municipais (DOM), datada de 30 de junho de 2026, que se anexa, propõe-se que seja realizada uma vistoria para nos termos do n.º 8 do artigo 295.º do CCP, verificar a inexistência de defeitos da obra de “Reabilitação do edifício da antiga central elétrica para Centro Cívico e Intergeracional de Peniche”, para efeitos de liberação de 15% do valor da caução prestada, no dia 17 de setembro de 2026, pelas 10 horas, por uma comissão constituída pelos seguintes elementos:

1. Eng.º José Coelho;

2. Eng.ª Paula Ferreira;

3. Arq.º David Gonçalves.» (NIPG 24116/26)-----

CANDIDATURAS:

12) Candidatura “construção do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Município de Peniche” - Pelouro do Desenvolvimento Económico e dos Fundos Comunitários: Deliberação n.º 383/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 813/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de junho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Captação e Gestão de Financiamentos n.º 810/2026, datada de 29 de junho de 2026, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura “Construção do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Município de Peniche” — Aviso n.º 1/2026 DGAV-DSBEA.» (NIPG 23432/26)---

PROTÓCOLOS:

13) Protocolo de cooperação a celebrar entre a Universidade da Beira Interior e o Município de Peniche, para a concretização de criações de moda com aplicações da Renda de Bilros de Peniche – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 384/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 381/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 07 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

- A Universidade da Beira Interior, através das suas unidades de ensino e investigação, desenvolve atividades de formação, investigação, criação e transferência de conhecimento nas áreas do design, da moda e da valorização do património cultural;
- O Município de Peniche tem como missão preservar, promover e valorizar o património cultural do concelho, designadamente a Renda de Bilros de Peniche, expressão identitária de elevado valor histórico, artístico e cultural;
- A Renda de Bilros de Peniche constitui um elemento distintivo do património cultural local, cuja preservação e valorização dependem da promoção da sua utilização em contextos contemporâneos, contribuindo para a sua divulgação e sustentabilidade;
- É do interesse das partes fomentar a inovação através da articulação entre o ensino superior, a criação artística e o saber-fazer tradicional, promovendo a integração da Renda de Bilros de Peniche no desenvolvimento de projetos e sua materialização aplicados a produtos de Moda e Acessórios em conjunto com o Departamento de Artes e Departamento de Ciência e Tecnologia Têxteis;
- A colaboração entre a Universidade da Beira Interior e o Município de Peniche permitirá desenvolver projetos de interesse mútuo, potenciando a divulgação da Renda de Bilros de Peniche, a capacitação da comunidade local e a valorização do património cultural através da criação contemporânea.

Proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprove a minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre a Universidade da Beira Interior e o Município de Peniche, que tem como objeto a concretização de criações de moda com aplicações da Renda de Bilros de Peniche, visando assim promover e divulgar este tipo de artesanato a nível nacional.» (NIPG 24498/26) -

INTERVENÇÃO SOCIAL:

14) Candidatura Extraordinária ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar: -----

Deliberação n.º 385/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1096/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o previsto no n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, referente à possibilidade de aceitação da instauração de candidaturas fora do prazo estabelecido, desde que se verifique situação de extrema carência, devidamente comprovada e a informação anexa, proponho que a Câmara Municipal autorize, a título excecional, a admissão da candidatura da munícipe com o contribuinte n.º 134082222, e lhe atribua o apoio financeiro ao arrendamento no valor mensal de 180,00€, enquanto decorrer o período resultante das candidaturas correspondentes a 2025/2026, a partir do mês de julho, inclusive.» (NIPG 17654/26)-----

EDUCAÇÃO E JUVENTUDE:

15) Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo de 2026/2027 – Pelouro da Educação e Ciência: -----

Deliberação n.º 386/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1085/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

- Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, adiante designada abreviadamente pelas siglas LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação vigente, o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no respetivo mapa pessoal é precedido de aprovação do órgão executivo, sendo obrigatória a menção, no procedimento do recrutamento, do sentido e da data da deliberação;

- Na segunda alteração ao Mapa de Pessoal, para 2026, aprovada pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de 24 de junho de 2026, Deliberação n.º 30/2026, sob proposta do órgão executivo, através da Deliberação n.º 313/2026, de 12 de junho de 2026, prevê a possibilidade de celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade;

- No âmbito da alteração ao mapa anual de recrutamentos autorizados para 2026, publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 10388/2026/2, no Diário da República, de 06 de maio, há necessidade de se proceder ao provimento de postos de trabalho existentes, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 30.º da LTFP, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, a tempo parcial considerados como prioritários;

- A concretização da Escola a Tempo Inteiro constitui uma competência do município, nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, competindo-lhe assegurar, designadamente, a promoção e desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º Ciclo do Ensino Básico;

- A Informação n.º 1082/2026, de 04 de julho, em anexo, fundamenta a Implementação do Projeto Crescer+, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), no ano letivo 2026/2027;

Proponho, no uso das competências conferidas pela alínea r), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, o artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e, o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, em cumprimento do mapa de pessoal em vigor, que a Câmara Municipal delibere autorizar a abertura de procedimento concursal para

constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e a tempo parcial, até ao limite de 57 postos de trabalho, destinado ao recrutamento de técnicos para assegurar o desenvolvimento de atividades de enriquecimento curricular, atividades de ocupação de tempos livres para crianças e jovens, atividades técnico-especializadas dirigidas a alunos abrangidos por medidas seletivas e/ou adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão, atividades de apoio educativo, projetos de interesse municipal, atividades de apoio à família, projetos de desenvolvimento do currículo local, e, manter a remuneração dos técnicos licenciados das AEC por referência ao índice 151 da tabela remuneratória da carreira docente, nas seguintes áreas e domínios:

Referência a) AEC Crescer+

Domínios: Desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação.

Duração: 5 horas (300 minutos) / semana

Anos de escolaridade: 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos.» Por ter saído da reunião, o Senhor Presidente da Câmara não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 24408/26) -----

16) Saber + Inclusão - Constituição de uma Equipa Municipal Especializada, para Promoção da Inclusão e do Sucesso Educativo, no Ano Escolar 2026/2027 – Pelouro da Educação e Ciência: -----

Deliberação n.º 387/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1086/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

- Nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, compete aos municípios assegurar a concretização da Escola a Tempo Inteiro, designadamente através da promoção das Atividades de Enriquecimento Curricular, competindo-lhes organizar respostas educativas ajustadas às necessidades do território, em articulação com os Agrupamentos de Escolas;

- Na sequência da autorização de implementação do Programa Municipal de Apoio ao Estudo Orientado Saber+, conforme deliberação da câmara n.º 119/2026, de 18 de março, e considerando a evolução das necessidades educativas identificadas no concelho de Peniche, propõe-se alargar o âmbito de intervenção deste programa, através da criação da vertente "Saber+ Inclusão", destinada ao reforço das respostas especializadas de apoio aos alunos;

- A realidade educativa do concelho evoluiu significativamente, verificando-se um aumento expressivo do número de alunos com necessidades específicas de aprendizagem, perturbações da linguagem e da comunicação, perturbações do espectro do autismo, dificuldades socio-emocionais, problemas de comportamento, ansiedade e outras situações que interferem diretamente no sucesso escolar e no bem-estar;

- A Informação n.º 1084/2026, de 05 de julho, em anexo, fundamenta a constituição de uma Equipa Municipal Especializada, integrada no Núcleo de Educação e Juventude, para promoção da inclusão e do sucesso educativo, em estreita articulação com os parceiros educativos, os serviços de saúde, os parceiros sociais e as restantes respostas municipais de educação, integrada, numa fase inicial, por um Psicólogo e um Terapeuta da Fala.

- Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03 de setembro, na sua redação atual, os contratos celebrados para o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular podem igualmente compreender atividades de apoio educativo, atividades de apoio à família e outras atividades técnico-especializadas.

Proponho, no uso das competências conferidas pela alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º

21/2019, de 30 de janeiro, no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, e em cumprimento do mapa de pessoal em vigor, que a Câmara Municipal delibere aprovar a criação da vertente Saber + Inclusão, através da constituição de uma Equipa Municipal integrada, e, autorizar a contratação de dois técnicos superiores, correspondentes às áreas da Psicologia e da Terapia da Fala, no âmbito do procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e a tempo parcial, destinado ao recrutamento de técnicos para o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no ano letivo 2026/2027.

Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03 de setembro, na sua redação atual, o objeto dos respetivos contratos poderá incluir o desenvolvimento de atividades de apoio educativo, atividades de apoio à família e atividades técnico-especializadas compatíveis com a formação académica ou profissional dos trabalhadores recrutados, designadamente nas áreas da Psicologia e da Terapia da Fala.

Os postos de trabalho correspondem à carreira e categoria de técnico superior, posição 1, nível 16, da tabela remuneratória única:

Referência b) Saber+ Inclusão, na área da Terapia da Fala (1 posto de trabalho);

Referência c) Saber+ Inclusão, na área da Psicologia (1 posto de trabalho).» Por ter saído da reunião, o Senhor Presidente da Câmara não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 24143/26)-----

CAPITAL HUMANO:

17) Abertura de procedimento concursal comum, para ocupação de um (1) posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal 2026 e não ocupados – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços:-----

Deliberação n.º 388/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1060/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

1 - Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, adiante designada abreviadamente pelas siglas LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação vigente, o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no respetivo mapa pessoal é precedido de aprovação do órgão executivo, sendo obrigatória a menção, no procedimento do recrutamento, do sentido e da data da deliberação.

2 – Na Segunda alteração ao Mapa de Pessoal - Ano 2026, aprovada pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de 24 de junho de 2026, Deliberação n.º 30/2026, sob proposta do órgão executivo, através da Deliberação n.º 313/2026, de 12 de junho de 2026, prevê a possibilidade de celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade.

3 – No âmbito da alteração ao mapa anual de recrutamentos autorizados para 2026, publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 10388/2026/2, no Diário da República, de 06 de maio, há necessidade de se proceder ao provimento do posto de trabalho existente, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 30.º da LTFP, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, considerado como prioritário:

<i>Identificação da unidade orgânica</i>	<i>Área funcional</i>	<i>Carreira / Categoria</i>	<i>Área Formação Académica e/ou profissional</i>	<i>N.º Postos de Trabalho</i>
<i>Serviço de Intervenção Social – Unidade de Desenvolvimento Social - DAGDS</i>	<i>USF Marés + UCSP Peniche+ UCC Peniche+ US+ URAP+ Cri OESTE</i>	<i>Assistente Operacional</i>	<i>Escolaridade Obrigatória</i>	<i>1</i>

DAGDS – Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social

4 - O Município de Peniche não se encontrava, a 31 de dezembro de 2025, em nenhuma das situações descritas como situação de saneamento ou rutura financeira, previstas no n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na atual redação, nem condicionado pela LOE 2026 (Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro), que constituam impedimento à abertura de procedimentos concursais.

5 - O n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio (Regime da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público), estabelece que nenhum dos órgãos ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação fixado no artigo 2.º daquela lei pode iniciar procedimento para a contratação de prestação de serviço ou recrutar trabalhador, por tempo indeterminado ou a título transitório, sem prejuízo do regime da mobilidade, que não se encontre integrado no mapa de pessoal para o qual se opera o recrutamento, antes de executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, para as funções ou os postos de trabalho em causa.

5.1 - A aplicação do regime da valorização profissional aos serviços da administração autárquica faz-se, com as necessárias adaptações, de acordo com o disposto nos artigos 14.º a 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na atual redação, entendendo-se como feitas para o regime da valorização profissional as referências a «requalificação». O exercício das competências previstas para a entidade gestora do sistema de valorização profissional compete a uma entidade gestora da valorização profissional nas autarquias, relativamente aos respetivos processos de reorganização de trabalhadores, a constituir no âmbito de cada área metropolitana ou comunidade intermunicipal, pelo que foi realizado o procedimento prévio recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, junto da entidade intermunicipal – OesteCIM, através do registo, a qual informou “que, à data, a Comunidade Intermunicipal do Oeste está a avaliar o processo de constituição da Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA)”, verificando-se a inexistência da constituição de EGRA.

6 - Atualmente, não existem reservas de recrutamento internas constituídas, para o posto de trabalho identificado no ponto 3, a que se possa (e deva) recorrer, em conformidade com o exigido no n.º 5 do artigo 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (Regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento).

7 – O recrutamento elencado é imprescindível, a fim de ser assegurado o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas, ponderada a carência dos recursos humanos nos serviços a que se destinam, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia.

8 - As atribuições são os fins ou interesses públicos que o município deve prosseguir e que para conseguir realizar tais finalidades precisa de meios.

9 - Os princípios da racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à atividade administrativa, justificam que o órgão executivo autorize a abertura de um (1) procedimento concursal, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, ao qual podem concorrer candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo

indeterminado, determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do mesmo artigo.

10 - Os encargos com o recrutamento objeto da presente proposta está previsto no Orçamento da Câmara Municipal de Peniche para o corrente ano, nos termos do artigo 31.º da LTFP.» Por ter saído da reunião, o Senhor Presidente da Câmara não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 24143/26) -----

ABRIGOS DOS PESCADORES DA BERLENGA:

18) Atribuição de 3 abrigos dos pescadores na ilha da Berlenga, para o ano de 2026 – Pelouro das Reservas e Áreas Naturais: -----

Deliberação n.º 389/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1120/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o relatório final com o registo 1119 - Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social, de 09 de julho de 2026, em anexo.

Proponho que a Câmara Municipal, para efeitos do artigo 25.º do Regulamento, delibere:

- 1. Atender à pronúncia apresentada pelo candidato: Valter Mário Estêvão Braz, e que seja admitido no procedimento;*
- 2. Não atender às pronúncias apresentadas pelos candidatos: Hugo Alexandre Passos Nunes e Indifishing, Lda., mantendo-se o fundamento da exclusão das candidaturas aprovadas pela Câmara Municipal em sua reunião de dia 16 de junho de 2026, deliberação n.º 336/2026, melhor sustentada no relatório que acompanhou a lista preliminar;*
- 3. Dispensar proceder a nova audiência prévia, fundamentada por a alteração à lista de admissão ser favorável ao candidato e não haver alteração à ordenação das candidaturas, que não existia.*
- 4. Aprovar a **lista final de admissão** para o ano de 2026:*
 - a. Pescadores*

<i>N.º candidatura</i>	<i>Nome candidato</i>
<i>1</i>	<i>Valter Mário Estêvão Braz</i>

- b. Operadores marítimo-turísticos ou tráfego local*

<i>N.º candidatura</i>	<i>Nome candidato</i>
<i>2</i>	<i>VIAMAR - Sociedade De Viagens Peniche - Berlenga, Lda.</i>
<i>4</i>	<i>BENTO BELLO, Berlenga CO., Lda.</i>

- 5. Aprovar a **lista final de exclusão** para o ano de 2026:*
 - a. Pescadores*

<i>N.º candidatura</i>	<i>Nome candidato</i>
<i>3</i>	<i>Hugo Alexandre Passos Nunes</i>
<i>5</i>	<i>INDIFISHING, Lda.</i>

- 6. Aprovar a **lista final de atribuição** para o ano de 2026:*
 - a. Pescadores*

N.º candidatura	Nome candidato	Classificação
1	Valter Mário Estevão Braz	1.º

b. Operadores marítimo-turísticos ou tráfego local

N.º candidatura	Nome candidato	Classificação
2	VIAMAR - Sociedade de Viagens Peniche - Berlenga, Lda.	1.º

7. Aprovar a **lista final de reserva** para o ano de 2026:

a. Operadores marítimo-turísticos ou tráfego local

N.º candidatura	Nome candidato	Classificação
4	BENTO BELLO, Berlenga CO., Lda.	1.º

Aprovar as minutas dos contratos a celebrar, em anexo.» Por ter saído da reunião, o Senhor Presidente da Câmara não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 14695/26) ---

ATIVIDADES DE COMÉRCIO NÃO SEDENTÁRIO:

19) Hasta pública para atribuição de espaços para a instalação de quatro unidades móveis para o exercício das atividades de prestação de serviços de restauração e bebidas não sedentárias, no concelho de Peniche – Pelouro da Modernização Administrativa e Inovação: -----

Deliberação n.º 390/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 921/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o interesse manifestado no exercício da atividade de prestação de serviços de restauração e bebidas em unidades móveis no concelho de Peniche e o disposto no artigo 60.º do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a abertura de procedimento de hasta pública para a atribuição do direito de ocupação do espaço público destinado à instalação das referidas unidades, nos locais e de acordo com as condições constantes da presente proposta:

a) Espaços

a. ESPAÇO A – Porto Areia Sul em Peniche – ver mapa anexo.

b. ESPAÇO B – Mercado Abastecedor – Avenida Papa Paulo VI em Peniche – ver mapa anexo.

c. ESPAÇO C – Parque de Merendas – Estrada Nacional 114 – ver mapa anexo.

d. ESPAÇO D – Centro Coordenador de Transportes – Rua dr. Ernesto Moreira ver mapa anexo.

b) Dias e horários de funcionamento

a. Todos os dias das 10:00 horas às 02:00 horas, com possibilidade de alargamento mediante autorização da Câmara Municipal.

c) Prazo

O direito de ocupação dos espaços tem início com a emissão do alvará, pelo período de 6 meses, renovável por iguais períodos, até à entrada em vigor do novo regulamento.

d) Taxa

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 58.º da Tabela de Taxas, anexo do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Peniche, o valor a pagar, mensalmente, pela ocupação é de 41,40€ por m² do espaço ocupado.

e) Número de espaços a atribuir a cada concorrente:

A cada concorrente apenas será atribuído um único espaço.

f) Condições para o exercício da atividade

a. A ocupação do espaço é circunscrita exclusivamente ao espaço objeto do título, não sendo permitido colocar quaisquer objetos fora desse espaço sem a prévia autorização do Município de Peniche;

b. Todo o equipamento a utilizar tem de ser autoportante, não recorrendo a fixações ou perfurações no pavimento, no mobiliário urbano, no arvoredo nem em qualquer elemento pré-existente;

c. O equipamento utilizado no exercício da atividade deverá ser mantido em bom estado;

d. Os títulos emitidos não compreendem o fornecimento de energia elétrica ou água.

g) Proibições

Todas as proibições a que os titulares do direito de ocupação dos espaços estão sujeitos, estão previstos no artigo 75.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, na sua atual redação.

h) Regras gerais

Todas as demais regras são as constantes da legislação em vigor designadamente o Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e o Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, na sua atual redação.

i) Procedimento de atribuição

a. O procedimento de atribuição do direito de ocupação do espaço será a hasta pública – carta fechada;

b. O valor base de arrematação, para cada um dos espaços, é de 100,00€;

c. Podem concorrer todas as pessoas, singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras;

d. A proposta é inserida em envelope fechado e é constituída pelos seguintes elementos:

i. O nome do proponente;

ii. O n.º de identificação (Bilhete de identidade ou Cartão de Cidadão);

iii. O espaço pretendido;

iv. O valor oferecido, não podendo ser inferior à base de arrematação.

No exterior do envelope deverá constar apenas “Hasta pública para ocupação de espaço público para prestação de serviços de restauração e bebidas não sedentárias no concelho de Peniche”.

e. A proposta deverá ser entregue nos serviços do Município, sitos no Edifício sede do Município de Peniche, entre as 09:00 e as 15:30 horas, nos dias úteis, ou remetida por correio para Largo do Município, 2520-239, Peniche, no prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do Edital. O proponente deverá assegurar a adoção das diligências necessárias para que a proposta dê entrada nos serviços do Município de Peniche até à data e hora limite fixadas para a sua entrega, sendo o único responsável por quaisquer atrasos que venham a verificar-se;

f. O ato público da hasta pública terá lugar no dia 28 de julho de 2026, pelas 10:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, é aberto ao público e é presidido pelo Presidente da Comissão;

g. A Comissão de acompanhamento do ato público é constituída por: Presidente:

Josselene Cristina Oliveira Nunes Teodoro, Diretora do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social, em regime de substituição, 1.º membro efetivo: Sílvia Sousa Santos, Técnica Superior do Departamento de Desenvolvimento Territorial, 2.º membro efetivo: Tânia Isabel Santos Neves, Técnica Superior do Núcleo de Contratação Pública e Património, e como membros suplentes: Sónia Sofia Sousa Leal, Técnica Superior do Núcleo de Contratação Pública e Património e Maria Salomé Andrade Vala, Assistente Técnica do Núcleo de Contratação Pública e Património.

h. O direito de ocupação dos espaços será atribuído a quem apresentar a maior proposta para

arrematação;

i. No caso de se verificar um empate no valor das propostas para arrematação do mesmo espaço será desempatado por sorteio. O sorteio decorrerá no ato público.

j. No final do ato público a Comissão elabora a ata do ato público e adjudica provisoriamente os espaços;

k. No dia do ato é pago a título de princípio de pagamento 25% do valor da arrematação, sob pena da atribuição do espaço ficar sem efeito, neste caso será atribuído ao proponente classificado imediatamente a seguir.

l. Em caso de desistência não haverá lugar à restituição do valor pago a título de princípio de pagamento.

m. A adjudicação definitiva é da competência do Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delegada pela Câmara Municipal, deliberação n.º 996/205, de 05 de novembro, com base na ata do ato público;

n. O remanescente do valor da arrematação, 75%, é pago no prazo de 3 dias (úteis) após a notificação da decisão de adjudicação, sob pena da atribuição do espaço ficar sem efeitos, neste caso será atribuído ao proponente classificado imediatamente a seguir.

o. A adjudicação formalizar-se-á através de alvará, emitido, imediatamente, após o pagamento da arrematação.

p. Após emissão do alvará o titular passa a pagar mensal a taxa de ocupação do espaço prevista no artigo 58.º n.º 2 alínea c) da Tabela de Taxas, anexo do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Peniche. As restantes regras relativas ao pagamento são as constantes no Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Peniche.

q. O direito de ocupação do espaço não poderá ser transmitido, total ou parcialmente, sem prévia e expressa autorização da Câmara Municipal.» Por ter saído da reunião, o Senhor Presidente da Câmara não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 24860/26) -----

DIA DO MUNICÍPIO:

20) Atribuição de Medalhas de Mérito Municipal – Pelouro da Modernização Administrativa e Inovação: -----

Deliberação n.º 391-A/2026: Deliberado, por escrutínio secreto, com sete votos sim, aprovar a proposta (n.º 392/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que:

- Compete à Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 6.º do Capítulo II do Regulamento para a Atribuição de Galardões Honoríficos, a atribuição de galardões;

- Ao abrigo dos artigos 15.º a 20.º do Capítulo III do Regulamento para a Atribuição de Galardões Honoríficos, as Medalhas de Mérito podem ser de:

- Dedicção;
- Abnegação;
- Benemerência;
- Cultura;
- Economia;
- Desporto.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Capítulo I do Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos, proponho a atribuição da Medalha de Mérito Municipal, **em prata dourada**, à seguinte personalidade:

Medalha de Mérito Municipal de Abnegação

José Augusto da Silva Rosa

No âmbito do solicitado junto do Comando do Corpo de Bombeiros Voluntários (CBV) de Peniche pela Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários (AHBV) de Peniche, foi proposto para atribuição da Medalha de Mérito Municipal de Abnegação, o Exmo. Senhor José Augusto da Silva Rosa, atual Presidente da Direção da AHBV de Peniche. A razão que se prende com esta proposta tem a seguinte fundamentação:

- O elemento em questão entrou, como Bombeiro Voluntário em Peniche em 1978, como Aspirante;*
- Até 1989, exerceu atividade como Bombeiro Voluntário, chegando ao posto de Bombeiro de 2.ª Classe;*
- Em 1990, iniciou funções de Diretor, em diversas listas, que dirigiram os destinos da AHBV de Peniche;*
- Em 2008, assumiu o cargo de Presidente da Direção da AHBV de Peniche, lugar que ocupa até à presente data.*

Não poderia o Comando do CBV Peniche indicar outro elemento, que não o Exmo. Senhor José Augusto, uma vez que na presente data, é o único elemento que exerceu cargos diretivos e função de Bombeiro Voluntário, perfazendo atualmente um total de 49 anos dedicados à causa dos Bombeiros Voluntários, dedicação essa que está bem expressa no desenvolvimento do património da Associação, bem como na gestão realizada, que permitem nos dias de hoje, dizer, que o CBV de Peniche, possui meios técnicos e operacionais de grande nível. Também o guarnecer de equipamentos de proteção individual e coletiva de última geração, demonstra um cuidado e uma constante preocupação com os “seus Bombeiros”. Das instalações aos veículos, da formação ao fardamento, da gestão associativa à interligação operacional com o Comando do CBV de Peniche, podemos hoje afirmar, que esta mui nobre instituição, jamais estaria no patamar em que se encontra, se não tivesse tido, no passado e no presente, um elemento, que com farda ou sem farda, sempre se pautou por querer o melhor para a “casa” e para todos os seus Bombeiros!» (NIPG 25509/26)-----

Deliberação n.º 391-B/2026: Deliberado, por escrutínio secreto, com sete votos sim, aprovar a proposta (n.º 392/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que:

- Compete à Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 6.º do Capítulo II do Regulamento para a Atribuição de Galardões Honoríficos, a atribuição de galardões;

- Ao abrigo dos artigos 15.º a 20.º do Capítulo III do Regulamento para a Atribuição de Galardões Honoríficos, as Medalhas de Mérito podem ser de:

- Dedicação;*
- Abnegação;*
- Benemerência;*
- Cultura;*
- Economia;*
- Desporto.*

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Capítulo I do Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos, proponho a atribuição da Medalha de Mérito Municipal, em prata dourada, à seguinte personalidade:

«Medalha de Mérito Municipal de Benemerência:

Maria de Lurdes Leal da Cruz

Maria de Lurdes Leal da Cruz nasceu em Peniche a 22 de dezembro de 1941.

É a 2ª das cinco filhas do casal constituído por José Alves da Cruz e Amorinda Elias Leal.

Fez o percurso normal de uma criança e jovem da sua idade, completando a 4ª classe

(escolaridade obrigatória na época) e começando a trabalhar no Cartório Paroquial.

Tinha 12 anos quando fez o Curso de Iniciação para Catequistas, a primeira de muitas formações que faria ao longo da vida no âmbito da Pastoral Catequética e Social, e que determinariam um percurso como catequista de crianças e adolescentes ao longo dos últimos 70 anos.

Durante esse período foi também a responsável máxima pelo trabalho catequético desenvolvido na Paróquia de Peniche, quer com as equipas de catequistas, quer com os grupos de crianças e jovens.

Destaque para a década de 80, em que a catequese ia para além do encontro semanal e das festas próprias de cada ano e era marcada, concretamente na Páscoa e no Natal, por uma peça teatral levada à cena no palco do Auditório Stella Maris, sobre a sua orientação, com a colaboração indispensável de Amália Franco (já falecida). Muitas crianças e jovens tiveram o ensejo de subir ao palco nestas peças, sempre com mensagem oportuna e envolvimento musical.

O canto é, aliás, outra das suas paixões e um talento que pôs a render, nomeadamente nos coros litúrgicos e como salmista.

Também dessa década de 80 do século passado ficam para a história os Campos de Férias no Convento de Santo António do Varatojo, em que algumas dezenas de jovens raparigas tiveram oportunidade de participar e que decorriam sob a sua batuta com a colaboração de mais uma ou outra animadora.

Paralelamente, a sua vida profissional decorreu toda no Lar de Santa Maria, como diretora técnica da instituição.

Estava a nossa homenageada há dois anos em Lourdes (França), em formação no âmbito da sua escolha vocacional - ser Auxiliar do Apostolado no Patriarcado de Lisboa - quando os saudosos Pe. Bastos e Sr. Marques a visitaram, para a convidar a gerir o Lar de Santa Maria, recentemente inaugurado nas instalações que ocupou durante 50 anos. Inicialmente surpreendida pela proposta, já que não tinha qualquer experiência de trabalho com idosos ou de gestão, acabou por aceitar o desafio. E assim permaneceu, entre 1973 e 2001, numa dedicação quase exclusiva a esta casa onde, inclusivamente, pernoitava.

Tendo-se oficialmente reformado no início deste século, continuou até 2015, em regime de voluntariado, a dar apoio à Casa Paroquial, que funcionava em instalações contíguas ao Lar, inicialmente ainda com Monsenhor Bastos e, posteriormente, com o Pe. Pedro Silva e o Pe. Diogo Correia e respetivos coadjutores. A ligação ao Lar de Santa Maria mantém-se, hoje como membro da sua Direção.

Considerando o exposto, a sua intensa dedicação às causas em que se envolveu e o seu espírito abnegado e empenhado, propõe-se a atribuição da Medalha de Mérito Municipal de Benemerência a Maria de Lurdes Leal da Cruz.» (NIPG 25509/26) -----

Deliberação n.º 391-C/2026: Deliberado, por escrutínio secreto, com sete votos sim, aprovar a proposta (n.º 392/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que:

- Compete à Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 6.º do Capítulo II do Regulamento para a Atribuição de Galardões Honoríficos, a atribuição de galardões;

- Ao abrigo dos artigos 15.º a 20.º do Capítulo III do Regulamento para a Atribuição de Galardões Honoríficos, as Medalhas de Mérito podem ser de:

- Dedicção;
- Abnegação;
- Benemerência;
- Cultura;
- Economia;
- Desporto.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Capítulo I do Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos, proponho a atribuição da Medalha de Mérito Municipal, em prata dourada, à seguinte entidade:

Medalha de Mérito Municipal de Benemerência:

Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes

A história do Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes, remonta a 11 de março de 1931, data em que teve lugar a primeira reunião oficial da então Delegação de Peniche da Liga dos Combatentes, realizada na Associação Comercial e Industrial de Peniche. Nessa data, foram eleitos os primeiros corpos sociais, estabelecendo-se formalmente a presença da Liga na cidade de Peniche e lançando-se os alicerces de uma instituição destinada a apoiar aqueles que haviam servido Portugal em tempo de guerra.

Ao longo da década de 1930, a Delegação enfrentou dificuldades operacionais, resultando na interrupção das atividades entre 1934 e 1944.

A reativação a 30 de junho de 1944, marcou uma nova fase de envolvimento com a comunidade de antigos combatentes locais, que perdurou até janeiro de 1974. Após a Revolução do 25 de abril, a Delegação foi desativada e transferida para a Sub-Agência das Caldas da Rainha da Liga dos Combatentes. Durante várias décadas permaneceu suspensa a atividade local, sem que, todavia, se extinguísse o sentimento de pertença, bem como, a enorme vontade no seu renascimento.

Esse momento chegaria em 2008, quando Humberto Serpa Rosado, antigo combatente e natural de Peniche, assume a liderança de um movimento de revitalização que culminaria na reativação oficial do Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes.

Após o seu falecimento em 2010, a Comissão prosseguiu com o trabalho iniciado. O seu empenho, dedicação e capacidade mobilizadora permitiram devolver à comunidade um espaço de união, apoio e homenagem aos combatentes do concelho. Em reconhecimento pelo seu legado, o Núcleo decidiu perpetuar a sua memória, atribuindo o seu nome, ao pátio exterior da sede, num gesto de profunda gratidão e respeito institucional.

Desde a sua reativação, o Núcleo de Peniche tem desenvolvido uma ação exemplar ao serviço dos seus associados e da comunidade, promovendo o apoio social e psicológico aos antigos combatentes e às suas famílias, preservando a memória daqueles que serviram Portugal e cultivando os valores do patriotismo, da camaradagem, da honra e da solidariedade. As cerimónias de homenagem aos que vão partindo, a preservação do património histórico, a atribuição de condecorações e o estreito relacionamento com as entidades civis e militares, constituem expressões concretas da sua missão institucional.

Ao longo de mais de nove décadas de história, entre períodos de atividade, interrupção e renovação, o Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes consolidou-se como uma instituição de princípios de solidariedade, altruísmo, serviço público, respeito institucional e sentimento de missão.

Deste modo, propõe-se a atribuição da Medalha de Mérito Municipal de Benemerência (pessoa coletiva) ao Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes, pelo seu relevante papel na preservação da memória do sacrifício, da coragem, da honra e da dedicação dos Combatentes Portugueses ao serviço de Portugal e da Nação, constituindo um exemplo perene dos mais elevados valores de patriotismo, dever e cidadania.» (NIPG 25509/26)-----

Deliberação n.º 391-D/2026: Deliberado, por escrutínio secreto, com sete votos sim, aprovar a proposta (n.º 392/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que:

- Compete à Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 6.º do Capítulo II do Regulamento para a Atribuição de Galardões Honoríficos, a atribuição de galardões;

- Ao abrigo dos artigos 15.º a 20.º do Capítulo III do Regulamento para a Atribuição de Galardões Honoríficos, as Medalhas de Mérito podem ser de:

- Dedicção;
- Abnegação;
- Benemerência;
- Cultura;
- Economia;
- Desporto.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Capítulo I do Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos, proponho a atribuição da Medalha de Mérito Municipal, **em prata dourada**, às seguintes personalidades e entidades:

Medalha de Mérito Municipal de Cultura:

Clube Recreativo Penichense

O Clube Recreativo Penichense assinala, no presente ano, 125 anos de existência. Coletividade fundada em 1901, cuja sede se implanta num dos locais mais nobres da cidade de Peniche - o Jardim Público (atual Jardim das Rendilheiras) - o Clube Recreativo Penichense tem contribuído de forma relevante, ao longo da sua já longa história, para a dinamização da vida social e cultural de Peniche.

Originalmente vocacionado para proporcionar momentos de lazer aos cavalheiros locais, esta instituição era frequentada por um conjunto de membros da elite penichense sendo anualmente palco de diversos eventos, como bailes de Carnaval, Páscoa e Passagem de ano, festas de verão, bem como de outras iniciativas de natureza social. Progressivamente, a associação foi-se abrindo à restante comunidade penichense, com a programação de bailes, iniciativas culturais e sociais, atividades desportivas, exposições de artesanato, conferências ou o acolhimento da Feira do Livro de Peniche, entre muitas outras iniciativas, configurando um espaço único com forte projeção cultural no contexto concelhio. Este trajeto foi reafirmado nos últimos anos pelo estabelecimento de parcerias com a Onda de Debates – Associação Cultural e com o Município de Peniche através da disponibilização das instalações do seu edifício-sede para a realização de eventos e iniciativas culturais por parte destas entidades. O Clube Recreativo Penichense é detentor de um espólio material muito diversificado, incorporando algumas doações provenientes de outras instituições e sociedades locais, destacando-se um amplo acervo bibliográfico com edições diversas que remontam às últimas décadas do século XIX. Também deve ser mencionado o mobiliário que compõe a principal sala de lazer, com realce para o piano oitocentista, os móveis livres e a mesa de bilhar. Neste sentido, esta coletividade integra desde 2026 o programa “Comércio com História”, dinamizado pela OesteCIM, que pretende inventariar e reconhecer os estabelecimentos e entidades de interesse histórico, cultural ou social existentes nos municípios da região Oeste.

Na data em que assinala os 125 anos de existência, esta instituição continua a ser uma parte importante da herança cultural da cidade, mantendo viva a tradição de eventos sociais e culturais, e continuando a oferecer um espaço de convivência para a comunidade penichense.

No seguimento do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a atribuição da Medalha de Mérito Municipal de Cultura ao Clube Recreativo Penichense enquanto reconhecimento da relevância desta coletividade centenária no panorama social e cultural do concelho de Peniche.» (NIPG 25509/26)-----

Deliberação n.º 391-E/2026: Deliberado, por escrutínio secreto, com sete votos sim, aprovar a proposta (n.º 392/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----
«Considerando que:

- Compete à Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 6.º do Capítulo II do Regulamento para a Atribuição de Galardões Honoríficos, a atribuição de galardões;

- Ao abrigo dos artigos 15.º a 20.º do Capítulo III do Regulamento para a Atribuição de Galardões Honoríficos, as Medalhas de Mérito podem ser de:

- *Dedicação;*
- *Abnegação;*
- *Benemerência;*
- *Cultura;*
- *Economia;*
- *Desporto.*

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Capítulo I do Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos, proponho a atribuição da Medalha de Mérito Municipal, em prata dourada, à seguinte personalidade:

Medalha de Mérito Municipal de Desporto:

Aníbal Augusto Barata

Aníbal Augusto Barata nasceu em Peniche, no dia 5 de junho de 1939, filho de Elisa de Oliveira e de José Ferreira, seu pai adotivo.

A sua vida é um exemplo de dedicação ao trabalho, ao serviço público, ao associativismo e à família.

Começou a trabalhar com apenas 10 anos de idade, logo após concluir a 4.ª classe. O seu primeiro emprego foi na Garagem Patrício, onde abastecia os automóveis. Pouco depois, passou a trabalhar na lota, a convite do Sr. Luís Correia, iniciando posteriormente a distribuição de botijas de gás pela cidade. No início, fazia esse serviço de bicicleta, enfrentando diariamente um trabalho extremamente exigente do ponto de vista físico. Mais tarde, passou a utilizar uma motocicleta equipada com caixa de transporte, o que veio facilitar significativamente o seu trabalho. As dificuldades dessa atividade deixaram marcas na sua saúde, tendo inclusivamente sofrido de tuberculose, situação que acabou por impedi-lo de cumprir o serviço militar. Em 1968, ingressou na então Casa dos Pescadores de Peniche, onde desempenhou funções de caixa até à sua aposentação. Paralelamente ao seu trabalho, era também escrivão de dezenas de embarcações de pesca, elaborando as respetivas contas durante as noites e aos fins de semana. Apesar da intensa atividade profissional, nunca deixou de investir no conhecimento. Frequentou o ensino noturno na Escola Secundária de Peniche, concluindo o 5.º ano com excelentes classificações.

Ao longo da vida cultivou igualmente uma enorme paixão pela cultura e pelo desporto. Foi ator amador durante vários anos, atividade que manteve até à Universidade Sénior. No desporto, destacou-se no atletismo e no cicloturismo, participando em 21 Corridas das Fogueiras, duas provas de triatlo, na Meia Maratona da Nazaré e nas 24 Horas a Correr, em Peniche. Como cicloturista, integrou o Clube de Cicloturismo de Peniche, participando em diversos passeios, entre os quais a ligação Caldas da Rainha–Badajoz, em 1984 e em 2005, participou na 1ª Festa do Atletismo “24 horas a Correr”, evento organizado pela Secção de Atletismo do Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche.

Paralelamente, desenvolveu uma longa carreira de serviço público. Foi Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária, onde assumiu o pelouro do Desporto na Câmara Municipal presidida por outro partido, por indicação da Presidente Fátima Pata, depois de ter estado ligado às organizações que fundaram a Corrida das Fogueiras e o Triatlo na cidade de Peniche. Nas funções de Vereador da Câmara Municipal de Peniche, recorda frequentemente que, quando entendia que determinada proposta beneficiava verdadeiramente a população, votava favoravelmente, independentemente da origem política da iniciativa. Foi Administrador dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) de Peniche durante o mandato autárquico iniciado em 1983-1985. Dedicou mais de vinte anos ao poder local, exercendo funções de Tesoureiro na antiga Junta de Freguesia da Ajuda e, posteriormente, na Junta de Freguesia de Peniche. Onde, também começou a exercer funções, a convite de outro partido. Ao longo desse

percurso foi sucessivamente convidado a integrar diferentes executivos, independentemente da força política, reflexo da confiança, competência e seriedade que lhe eram reconhecidas por todos.

O seu espírito de serviço estendeu-se igualmente ao movimento associativo. Desde 1997 integra os corpos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, onde exerceu funções de Tesoureiro da Direção e, posteriormente, passou a integrar o Conselho Fiscal. Pelo seu trabalho voluntário foi distinguido pela Liga dos Bombeiros Portugueses com a Medalha de Assiduidade – Grau Prata, em 2017, e com a Medalha de Assiduidade – Grau Ouro, em 2022, distinções atribuídas pelos relevantes serviços prestados ao longo de muitos anos em prol dos Bombeiros Portugueses.

Na vida familiar encontrou sempre o seu maior apoio. Casou no dia 1 de junho de 1959 com a mulher da sua vida, companheira de uma existência inteira, cuja memória continua a guardar diariamente com enorme saudade. Dessa união nasceram três filhos — Célia, Jorge e Xana — que mais tarde lhe deram quatro netos: Joana, Henrique, Pedro e Lourenço. Hoje é um orgulhoso bisavô de Eva, Milo, Teodoro, Gio e Afonso, que representam uma das suas maiores alegrias.

Atualmente, frequenta o Centro de Dia Padre Bastos, onde continua a impressionar todos aqueles que com ele convivem, pela extraordinária memória das datas, dos acontecimentos e das histórias de Peniche, que gosta de contar às gerações mais novas.

Quem o conhece descreve-o como um homem íntegro, trabalhador, honesto, justo, humilde e sempre disponível para ajudar os outros. Ao longo de mais de oito décadas construiu uma vida pautada pelo sentido de dever, pelo respeito pelos valores democráticos, pelo amor à sua terra e pela dedicação à família e à comunidade.

O seu percurso constitui um exemplo de cidadania, serviço público e compromisso com Peniche, deixando um legado de trabalho, seriedade e dedicação que perdurará nas gerações futuras.

Considerando o acima exposto, propõe-se a atribuição da Medalha de Mérito Municipal de Desporto a Aníbal Augusto Barata.» (NIPG 25509/26) -----

Deliberação n.º 391-F/2026: Deliberado, por escrutínio secreto, com sete votos sim, aprovar a proposta (n.º 392/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que:

- Compete à Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 6.º do Capítulo II do Regulamento para a Atribuição de Galardões Honoríficos, a atribuição de galardões;

- Ao abrigo dos artigos 15.º a 20.º do Capítulo III do Regulamento para a Atribuição de Galardões Honoríficos, as Medalhas de Mérito podem ser de:

- Dedicação;
- Abnegação;
- Benemerência;
- Cultura;
- Economia;
- Desporto.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Capítulo I do Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos, proponho a atribuição da Medalha de Mérito Municipal, em prata dourada, à seguinte entidade:

Medalha de Mérito Municipal de Desporto:

Serrana ADCR - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Serra d' El-Rei

A Serrana – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Serra d'El-Rei nasceu oficialmente em 1977, na sequência da fusão de duas prestigiadas coletividades que, desde há várias décadas, desempenhavam um papel de inequívoco relevo na vida social e cultural da freguesia: a Sociedade Filarmónica de Serra d' El-Rei, fundada em 1909, e o Grupo Desportivo da Serra, constituído em

1948.

Desta união emergiu um projeto de natureza agregadora, alicerçado na valorização do desporto, da cultura nas suas mais diversas expressões e das atividades recreativas, congregando-as sob um desígnio comum de dedicação ao bem comum e de serviço à comunidade.

Desde a sua fundação, tornou-se num verdadeiro espaço de encontro, formação e cidadania, onde sucessivas gerações encontraram oportunidades para crescer, aprender e representar com orgulho a sua freguesia.

A promoção da cultura e do desporto constitui um dos desígnios fundamentais da Serrana. A música, através da sua Banda Filarmónica e da Escola de Música, a preservação e valorização das tradições populares, asseguradas pelo Rancho Folclórico, e a prática desportiva, representada por modalidades como o futebol, o atletismo, a ginástica, o xadrez e, mais recentemente, o tiro com arco, afirmam-se como pilares estruturantes da sua missão.

Estas áreas de intervenção refletem o compromisso permanente da associação com a formação, a valorização cultural, a promoção de estilos de vida saudáveis e o fortalecimento dos laços de identidade e coesão social.

Ao longo dos anos, a sua sede tem vindo a tornar-se no grande centro da vida social de Serra d'El-Rei, tendo as suas instalações acolhido concertos, festivais, teatro, bailes, encontros desportivos, ações de solidariedade, convívios e inúmeras outras iniciativas. Na sua história destaca-se o espírito de voluntariado que sempre norteou a associação, assente na dedicação desinteressada dos seus dirigentes, colaboradores e associados, que, com elevado sentido de missão, colocaram invariavelmente o interesse coletivo acima do interesse individual.

No desporto, a associação distinguiu-se pela formação de jovens, pela promoção da atividade física e pela organização de eventos que projetaram Serra d'El-Rei além-fronteiras. No domínio da cultura, a associação tem assumido um papel determinante na preservação e valorização das tradições centenárias da comunidade, conciliando esse legado com a promoção de novas expressões artísticas e culturais. Merece especial destaque a recente criação do Grupo de Defesa do Património Histórico e Cultural de Serra d'El-Rei, cuja ação se tem revelado de assinalável relevância, através da organização de tertúlias abertas à comunidade, bem como da dinamização de diversas iniciativas destinadas ao estudo, divulgação e salvaguarda do património histórico e cultural local.

Pelo exposto, propõe-se a atribuição da Medalha de Mérito Municipal de Desporto à Serrana – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Serra d' El-Rei, em reconhecimento pelo seu notável percurso ao serviço da comunidade, pelo relevante contributo prestado nas áreas do desporto, da cultura e da ação recreativa.» (NIPG 25509/26) -----

APOIOS DIVERSOS:

21) Atribuição de apoio ao Projeto "Aprender Vivendo" - Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-estar: -----

Deliberação n.º 392/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 389/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que o projeto Aprender Vivendo é um programa de voluntariado internacional de curta duração, dirigido a jovens alunos, antigos alunos e professores das escolas do concelho de Peniche, no âmbito da disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica (EMRC), promovido em parceria com a Organização Não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD) Sol sem Fronteiras (Solsef).

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere, autorizar a

venda de bens para a angariação de fundos no Carnaval de Verão, bem como, ceder ao projeto Aprender Vivendo 2026, os seguintes apoios:

- *Sete (7) bandeiras do Município de Peniche;*
- *Dez (10) t-shirts do Município;*
- *Material de merchandising institucional;*
- *Transporte para Lisboa.»* Por ter saído da reunião, o Senhor Presidente da Câmara não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 25204/26)-----

22) Atribuição de apoio ao Clube de Triatlo de Torres Novas, para a utilização das Piscinas Municipais - Pelouro do Desporto e Juventude:-----

Deliberação n.º 393/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 388/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 08 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«*Considerando:*

- *O ofício da Federação de Triatlo de Portugal, registado sob o n.º 14925, em 29 de junho de 2026, a quem cabe representar e defender os interesses dos seus filiados;*

- *Que o Clube de Natação de Torres Novas é um dos clubes mais expressivos da modalidade de Triatlo em Portugal, e um dos que mais atletas tem enviado às Seleções Nacionais.*

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, isente as taxas em 50%, no valor de 441.23 euros, à Secção de Triatlo do Clube de Natação de Torres Novas para a utilização de 4 pistas das Piscinas Municipal, de 13 e 31 de julho de 2026, das 08:00 às 09:30 horas.» Por ter saído da reunião, o Senhor Presidente da Câmara não participou na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 23389/26) -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

23) Despacho emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal:-----

Deliberação n.º 394/2026: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos registados sob os n.ºs 696, 697, 699, 761, 776, 779, 795, 862, 927, 928, 958, 972, 974, 976, 978, 1009, 1020, 1026, 1028, 1041, 1047, 1052, 1075, 1077, 1078 e 1079/2026. Por ter saído da reunião, o Senhor Presidente da Câmara não participou na apreciação deste assunto.-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 395/2026: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social, subscrevo e com a senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício de funções de Presidente, assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

ENCERRAMENTO:

Sendo dez horas e quarenta e cinco minutos, a senhora Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,
no exercício de funções de Presidente,

(assinado no original)

A Assistente Técnica do Departamento de
Administração Geral e Desenvolvimento Social,

(assinado no original)
